



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA NOVA 0 (ZERO) KM DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – AMBULÂNCIA TIPO A – PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 032/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA NOVA 0 (ZERO) KM DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – AMBULÂNCIA TIPO A – PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADIUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 032/2018 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA – ME, CNPJ: 23.459.837/0001-07**, que saiu vencedora do certame com o valor global do Lote único de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Coivaras – PI, 29 de Outubro de 2018.

Marcos Luis de Sá Rêgo
Presidente/Pregoeiro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 051/2018 - PP

Procedimento Licitatório: nº 032/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA NOVA 0 (ZERO) KM DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – AMBULÂNCIA TIPO A – PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, CNPJ Nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA – ME, CNPJ: 23.459.837/0001-07, com sede na Av. Governador Plácido Adelardo Castelo, nº 1733, Loja 03, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-540, Juazeiro do Norte – CE.

Assinatura: 30 de Outubro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Coivaras – PI/ Ministério da Saúde, conforme Termo nº: 2202731712221047878.

Coivaras – PI, 30 de Outubro de 2018.

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA NOVA 0 (ZERO) KM DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – AMBULÂNCIA TIPO A – PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 032/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA NOVA 0 (ZERO) KM DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – AMBULÂNCIA TIPO A – PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 032/2018, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA – ME, CNPJ: 23.459.837/0001-07 – ME**, que saiu vencedora do certame com o valor global do Lote único R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Coivaras – PI, 29 de Outubro de 2018.

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

Página: 1

DECRETO Nº 000021 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N° 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 716.412,00 (Setecentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Doze Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	716.412,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	4.000,00
04-122-0002 1.009 - Aquisição de equipamentos para gabinete do prefeito	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
04-123-0003 2.070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	R\$	
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	10.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$	
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
20-606-0002 2.017 - DESEN. PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	
12-361-0018 1.019 - AQUISIÇÃO DE VÉHICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	143.912,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	
10-301-0015 2.111 - AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACESOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS	R\$	40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	
08-244-0012 2.053 - Encargos com a secretaria	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$	
08-243-0011 2.086 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VI	R\$	10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
08-243-0013 2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
08-244-0012 2.095 - MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$	

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ : 41.522.335/0001-57

Página: 2 ...Continuando,

3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
15-452-0020 2.085 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
15-451-0023 1.042 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	
15-451-0023 2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
13-392-0019 2.013 - ENCARGOS COM FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	R\$ 1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	
27-812-0031 2.059 - ENCARGOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 716.412,00 (Setecentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Doze Reais).

Valor da Anulação	R\$ 716.412,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$ 500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04-123-0007 2.015 - ENCARGOS COM A SECRETARIA	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
18-544-0027 1.037 - CONSTRUÇÃO DE POCOS, AÇUDES, AQUEDUOS E BARRAGENS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
20-605-0028 1.060 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12-361-0017 2.104 - ENCARGOS COM O BRF/PE	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
12-361-0018 1.048 - CONSTRUIR E EQUIPAR UM GINASIO POLIESPORTIVO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 53.912,00
12-361-0018 2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANE FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
12-365-0018 1.033 - CONSTR., AMPLI. E REFOR. DE UNID. ESC. P/ ENS. INFANTIL	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
02.05.01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIS. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
12-361-0018 1.006 - REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACESOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
10-302-0016 1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
10-301-0035 2.041 - AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08-244-0012 2.095 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 12.000,00

Continua...

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
15-451-0023 1.041 - CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
16-482-0021 1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
17-512-0022 1.039 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
27-812-0031 1.031 - CONST., AMPL., REFOR. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
27-813-0031 1.054 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 01 de Agosto de 2018

MARCEZINHO ALMEIDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 194 - Centro
Monte Alegre do Piauí - Piauí - CEP: 64.940-000
Fone: (69) 3577-1250 - email: pm.montalegre@yahoo.com.br

LEI Nº 460/2018

Monte Alegre - PI 02 de outubro de 2018

Autoriza os tomadores de financiamentos rurais junto ao Fundo de Aval do Município de Monte Alegre/PI, do pagamento dos débitos existentes, como também utilizar os recursos do referido fundo para liquidar e/ou renegociar operações com base na Lei nº 13.340 de 28 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção aos tomadores de financiamentos rurais junto ao Fundo de Aval do Município de Monte Alegre/PI, regulamento através de Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S/A. sob o nº 094 de 31/03/1999.

Artigo 2º. A isenção ora concedida, trata da parte do débito alusiva ao Município de Monte Alegre/PI, cabendo ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., liquidar e/ou renegociar, e tomar as devidas medidas para cobrança ou isenção de sua parte.

Artigo 3º. Os recursos do Fundo de Aval serão utilizados para liquidar as operações contratadas até a data de 31/12/2011, enquadradas na Lei 13.340 de 28/09/2016, através do Programa PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar), debitando a conta do referido fundo de nº 40.042-8, Agência nº 095 - Banco do Nordeste do Brasil S/A., Agência de Corrente/PI.

Artigo 4º. Os benefícios da presente Lei encerram-se na data de 29 de dezembro de 2018, ou na inexistência de saldo remanescente da conta do Fundo de Aval junto ao Banco do Nordeste de nº 40.042-8, Agência nº 095 - Banco do Nordeste do Brasil S/A., Agência de Corrente/PI.

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

Davineison Soares Rosal
Prefeito

Davineison Soares Rosal
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada lei sob nº 460/2018, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezessete).

Edite Soares Rosal
Chefe de Gabinete